



PREFEITURA DO
RECIFE

Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU

Ata da 157ª (centésima quinquagésima sétima) Reunião Ordinária

Dia 22 de fevereiro de 2008

Às 09:30 (nove e trinta) horas do dia 22 de fevereiro de 2008 (dois mil e oito), na sala de reunião da sede do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de Pernambuco – SINDUSCON/PE, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, sob a presidência da suplente do presidente, Dra. Maria José De Biase. Havendo número legal, a suplente declarou aberta a reunião, fazendo a leitura da pauta: 1) Aprovação/Assinatura da Ata da 156ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2007. 2) Abertura dos trabalhos no ano de 2008. 3) Elaboração do Calendário de Projetos, que serão apresentados e discutidos no Conselho. 4) Apresentação da proposta de Normatização dos Estacionamentos na Área de Reestruturação Urbana – ARU. 5) Informes/Outros. Estiveram presentes os conselheiros, Dra. Maria José De Biase, suplente do presidente, Dra. Taciana Maria Sotto-Mayor Porto Chagas, representante da Secretaria de Planejamento (suplente), Dr. Fábio Henrique de Souza Macedo, Assessor Técnico da Secretaria de Finanças (suplente), Dra. Andréa Karla Amaral de Galiza, Diretora da Procuradoria Consultiva – Secretaria de Assuntos Jurídicos (titular), Dr. Antônio Valdo de Alencar, Assessor Executivo da Sec. Serviços Públicos (suplente), Dr. José Romero Campello Britto, representante da Secretaria de Turismo (suplente), Dr. Marcos José Maia Borges, representante da CEF (suplente), Dr. Tamar Ferreira de Lima, representante da Agência CONDEPE/FIDEM (titular), Prof. Ney Brito Dantas, representante do MDU/UFPE (titular), Dr. Marco Aurélio Mayrinck Estela de Melo, representante da FIEPE (suplente), Dr. Paulo José Pessoa Monteiro, representante da CDL/Recife (suplente), Dr. Bruno Cortez Uchoa de Miranda, representante da ACP (titular), Sr. Tomé Ferreira de Lima, representante da FEAMEPE (suplente), Dra. Ana Lúcia Reis Melo Fernandes da Costa, representante do CREA/PE (suplente), Dr. Fernando Jardim Ribeiro Lins, representante da OAB/PE (titular), Sr. Jorge Luiz Dantas Roma, representante da CUT/PE (suplente), Dr. Luís Eduardo Moriel Carneiro, representante do IAB/PE (titular), Dr. João Domingos Petribú da Costa Azevedo, representante do IAB/PE (suplente), Dr. Edgar Gomes da Silva, representante da ADEMI/PE (titular), Dr. Eduardo Fernandes de Moura, representante da ABIH (suplente), Dr. Paulo Reynaldo Maia Alves, representante do Centro Josué de Castro – CJC/ABONG (titular), Sr. Marcos Francisco Barbosa, representante do Fórum do Prezeis (titular), Sra. Maria Lúcia da Silva, representante da FIJ (suplente) e a Sra. Edileusa Maria da Silva, representante do MNLM/PE (titular). Em seguida, Dra. De Biase justificou a ausência do presidente do Conselho, Dr. João da Costa, que por convocação do Prefeito João Paulo, não pôde comparecer a reunião. Em seguida, agradeceu a gentileza do SINDUSCON pelo convite de realizarmos a primeira reunião do CDU, no ano de 2008, “nesta excelente sala da nova sede do Sindicato”. Neste momento, o conselheiro Dr. Marco Aurélio Mayrinck Estela de Melo, membro do SINDUSCON, solicitou a palavra e agradeceu a todos pela deferência, e em particular a presidente do Conselho, pela concordância da primeira reunião do ano na nova sede do Sindicato. “Boas-vindas a todos, a casa estará sempre à disposição. Obrigado, e um bom dia de trabalho”. Dra. De Biase falou que, “é aliviante termos certeza de poder contar com este espaço, caso tenhamos algum problema na nossa sala. Obrigada, Dr. Marco Aurélio!” Continuando, deu posse ao Prof. Ney Brito Dantas, como membro titular representante do Mestrado de Desenvolvimento Urbano – MDU/UFPE. Passando em



PREFEITURA DO
RECIFE

seguida para o primeiro item da pauta - Aprovação/Assinatura da Ata da 156ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2007. Ata aprovada. Continuando, Dra. De Biase passou para o terceiro item da pauta - Elaboração do Calendário de Projetos, que serão apresentados e discutidos no Conselho, falando que, "é interessante termos uma relação de projetos, ações a serem desenvolvidos pela Prefeitura, para que no decorrer do ano possamos apresentá-los e discutir sobre eles. Na realidade ao montarmos o Calendário, não só estaremos atendendo solicitações, como também, respeitando uma atribuição do CDU. Para isso, necessitamos da colaboração de todos com sugestões". Passando em seguida ao conselheiro Paulo Reynaldo Maia Alves, representante do Centro Josué de Castro – CJC/ABONG. O conselheiro falou que, "gostaria de ver concluída a apresentação do Projeto Orla". Esta solicitação foi endossada pelos conselheiros: Tomé Ferreira de Lima, representante da FEAMEPE, Ana Lúcia Reis Melo Fernandes da Costa, representante do CREA/PE, que enfatizou a necessidade da apresentação da Planilha de Custo. Dando continuidade, Dra. De Biase passou a palavra ao conselheiro Luís Eduardo Moriel Carneiro, representante do IAB/PE, que solicitou uma apresentação do Parque Dona Lindu. "O projeto passou pela Comissão de Controle Urbanístico – CCU, mas não sabemos como foi sua tramitação". Passando a palavra ao conselheiro João Domingos Petribú da Costa Azevedo, representante do IAB/PE (suplente). "Gostaria de saber do Plano Diretor do Recife". O conselheiro Marcos Barbosa Francisco Barbosa, representante do Fórum do Prezeis falou que, "todos sabemos que o Plano Diretor encontra-se tramitando na Câmara Municipal do Recife. As reuniões ampliadas são votadas mais para o processo de capacitação, do que para discussão do Plano propriamente dito. Outro assunto que gostaria de saber é sobre o processo de ampliação do Shopping Boa Viagem, que deveria ter sido apresentado no COMUL. Mas, da sala de Edilene Venâncio passou direto para a CCU". Continuando, Dra. De Biase passou a palavra ao conselheiro Marcos José Maia Borges, representante da Caixa Econômica Federal. "Gostaria que fossem compartilhados no CDU, os investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, para a cidade do Recife. No ano de 2007, tivemos uma reunião com a participação do secretário de Saneamento, Dr. Marcus Tullius, mas especificamente das ações do PAC no Prometrópole. Na realidade são quatro grandes Projetos com investimento superior a 200 milhões de reais. Para concluir, estes envelopes lacrados que a secretária distribuiu, são nossos calendários. Só hoje foi possível a distribuição, pois na última reunião, em dezembro de 2007, eles ainda não estavam prontos". Passando em seguida a palavra à conselheira Maria Lúcia da Silva, representante da FIJ. "Em relação ao Projeto Orla, tenho uma grande preocupação com todos os ambulantes do local, não só com os vendedores de coco. Gostaria de saber o que está sendo pensado para eles. Endosso a preocupação do conselheiro Marcos Barbosa do Fórum do Prezeis, sobre a ampliação do Shopping Boa Viagem, devido à comunidade do Entrapulso. Sobre o Plano Diretor, me preocupo bastante com capítulo referente as ZEIS. Ou melhor, tenho preocupação com o Plano como todo. Tramiita há bastante tempo na Câmara sem o acompanhamento do Conselho". Passando a palavra ao conselheiro João Domingos – IAB/PE. "Sugiro que o CDU acompanhe o planejamento de transporte viário da cidade. Recordo-me que estava sendo desenvolvido o Plano Diretor de Transporte". Em seguida, o conselheiro Paulo Reynaldo – CJC, falou que, embora concorde plenamente com a solicitação do conselheiro João Domingos, gostaria de falar especificamente do Plano de Circulação de Casa Forte. "Tem acontecido algumas intervenções, e não sabemos o porquê. Gostaria de saber, qual o pensamento da



PREFEITURA DO
RECIFE

Prefeitura em minimizar o aquecimento global, quando troca paralelepípedo e recapeia asfalto, provocando um calor muito maior. Outra coisa, numa rua paralela ao Plaza de Casa Forte, a Prefeitura pintou o asfalto de amarelo, proibindo o estacionamento. Não sei se esta ação faz parte do Plano de Circulação da área de Casa Forte. Nesta rua mencionada, foi retirada a calçada, proibindo o estacionamento. A Lei de Preservação rigorosa e ambiental do Sítio Histórico do Poço da Panela. No mês passado, a rua Marquês de Tamandaré, que fica em Zona de Preservação, logo, deveria ser preservada, teve mudança no piso. Inclusive, existe também naquela área, um projeto do Carrefour, para a rua Dr. Seixas, que não é pavimentada, e pela lei não poderá ter nenhum recapeamento". Passando em seguida a palavra ao conselheiro Tomé Ferreira de Lima, representante da Ag. CONDEPE/FIDEM. "Complementando o que falou o conselheiro João Domingos, gostaria de saber se existe alguma novidade com relação ao sistema viário básico metropolitano, nas perimetrais, nos anéis viários, na Via Mangue. Se houve alguma acomodação. Como está esse desenho? Outro ponto é sobre uma grande área do Recife, entre Camaragibe e Paulista, chamada Brejo dos Macacos. Uma área imensa com mais de 500 hectares. Com a extinção do Banco Econômico, a tutela passou para o Banco Central. Gostaria de saber qual será o destino dessa área". Dando prosseguimento, Dra. De Biase passou a palavra ao conselheiro Jorge Luiz Dantas Roma, representante da CUT. "Gostaria de saber sobre o embargo de uma obra na Imbiribeira. Construção de um Núcleo Residencial para pessoas carentes, na descida da ponte Gilberto Freire. É lamentável que a justiça só funcione, só embargue obras destinadas à população mais carente. A Prefeitura tomou ou tomará alguma providência?" Concluída a discussão, Dra. De Biase comunicou que irá levantar todas as informações para em seguida, de forma concreta e com dados atualizados, repassar ao Conselho. "Sobre os temas a serem apresentados no CDU, iremos elaborar um Calendário a ser apresentado no decorrer do ano. O Plano Diretor continua sendo analisado na Câmara, e a Prefeitura aguarda o Relatório para pronunciamento. Irei me informar sobre os prazos e na próxima reunião comunicarei a todos. Sobre o Projeto Oria, mantereí contato com o coordenador, para conclusão da apresentação". E, continuando, passou para o quarto item da pauta - Apresentação da proposta de Normatização dos Estacionamentos na Área de Reestruturação Urbana - ARU. "Antes de passar a palavra à Dra. Mira Meira, gerente de Normatização da Diretoria de Urbanismo da Secretaria de Planejamento, para fazer a apresentação, gostaria de frisar que a Lei nº 16.719/2001 (Lei dos 12 Bairros) no seu Artigo 32, Parágrafo 2º, diz: Será admitido um acréscimo ao coeficiente de utilização previsto no Anexo 6 desta Lei, destinado exclusivamente para vagas de veículos que excedam àquelas exigidas no Anexo 5 da mesma Lei, devendo este acréscimo ser regulamentado por Resolução do Conselho de Desenvolvimento Urbano. Faremos a apresentação da nossa proposta, e gostaríamos de contar com a participação, através de sugestões. Alguns projetos tramitando na Prefeitura necessitam desta Regulamentação. Estamos em nível da Secretaria de Planejamento num processo de discussão em relação a este tema. A dinâmica da cidade leva à necessidade de uma definição. Estacionamento tem sido uma preocupação constante não só dos empreendedores, dos órgãos públicos, mas de toda a sociedade. A Indústria Automobilística vem aumentando sua produção. Como consequência, cada dia mais carro em circulação, e o trânsito mais congestionado. Precisamos de fato discutir este assunto no Conselho, para chegarmos à Regulamentação. Por esta razão, solicitei à DIRURB um estudo que hoje será apresentado de forma inicial, preliminar. Com objetivo de subsidiar as discussões, ouvir e



PREFEITURA DO
RECIFE

acatar sugestões”. Passando em seguida a palavra à arquiteta Mira Meira, que iniciou falando, que não é de hoje que a diretoria vem discutindo o assunto. “Várias administrações tiveram a preocupação em relação ao estacionamento verso ocupação. É um problema na cidade que nos deparamos dia-a-dia. Hoje, queremos iniciar os trabalhos em parceria com o CDU. Tínhamos feito até então, as análises, os estudos, um Projeto de Lei, trazendo-os fechados ao Conselho. Queremos inverter isso. Iremos mostrar o que estamos discutindo, colher sugestões, contribuições. E, a nível da Secretaria analisar para em seguida fechar no CDU”. Fazendo a seguinte apresentação: “Diretoria de Urbanismo, Gerência de Normatização – Estacionamento: 1.Ed. Garagem; 2.Vagas em outro lote; 3.Estacionamento acrescido na ARU; 4.Exigência para Conjuntos Habitacionais de Interesse Social; 5.Exigência para Mini-mercados. 1. Edifício Garagem: SITUAÇÃO ATUAL: - Ausência de parâmetros pela legislação vigente; - Estacionamento crescente nos logradouros públicos; - Diminuição da capacidade das vias; - Espaços públicos congestionados; - Perda da qualidade urbana. PROPOSTA: - Estabelecimento de parâmetros urbanísticos próprios; - Incentivo à instalação, principalmente nos Centros e Eixos Urbanos. 2. Vagas em outro lote: SITUAÇÃO ATUAL: - Permissão apenas na ARU; - Empreendimentos ocupando quase a totalidade do lote; - Locação das vagas exigidas em terrenos de terceiros sem garantia de atendimento futuro; - Ocupação da via com estacionamento, dependendo do uso a ser instalado. PROPOSTA: - Estender a permissão para o resto da cidade; - Definição de percentual mínimo a ser atendido dentro do lote; - Estabelecimento de regras para os terrenos de terceiros - garantia de atendimento futuro; 3. Estacionamento acrescido – ARU: SITUAÇÃO ATUAL: - Permissão na legislação, porém sem regulamentação; - Empreendimentos impossibilitados de utilização do μ acrescido. PROPOSTA: - Efetuar regulamentação, estabelecendo percentual máximo para utilização do μ acrescido. 4. Conjuntos Habitacionais de Interesse Social: SITUAÇÃO ATUAL: - Legislação com tratamento igual em áreas de ocupações diferentes impossibilitando a ampliação do número de unidades habitacionais. PROPOSTA: - Estabelecer parâmetro compatível com a edificação proposta levando em consideração o poder aquisitivo da população a ser instalada no conjunto habitacional. 5 – Mini mercados: SITUAÇÃO ATUAL: - Solicitação de instalação de mercadinhos para atendimento de caráter popular em diversos bairros; - Oferta de vagas de estacionamento inferior ao exigido no Anexo 8 da Lei Nº 16.176/96; - Justificativa baseada no poder aquisitivo da população usuária; - Solicitação de considerar apenas a área do salão de atendimento, para efeito do cálculo de vagas de estacionamento. PROPOSTA: - Análise acerca da real necessidade de estabelecer parâmetros; - Criação de precedentes para outros usos; - Adoção dos parâmetros de estacionamento em outro lote”. Concluída a apresentação, Dra. Mira Meira solicitou que as contribuições fossem remetidas por escrito. Em seguida, Dra. De Biase falou que, “mesmo que vocês remetam por escrito suas contribuições, gostaria de ouvir opiniões, comentários sobre a questão. Nós que fazemos parte da Secretaria de Planejamento temos preocupação em relação a todos os temas citados, em particular nas questões das Unidades Habitacionais de Interesse Social. Nos deixa preocupados, angustiados, pois muitas vezes o Município tem que deixar uma área para estacionamento. E, essa área muitas vezes é mal utilizada ou sub-utilizada. Com isso, não queremos dizer que todos não precisam de vagas para estacionamento. Alguns comercializam, logo, necessitam de vagas. Mas, o número de vagas disponíveis não deveria ser o mesmo para todos os casos. A questão dos minis mercados, também nos preocupa muito. A diversificação dos usos nos Centros, ou nas



PREFEITURA DO
RECIFE

áreas de menor renda, onde esses mercadinhos irão impulsionar a economia local. Muitas vezes creio que um bicicletário seria de maior utilidade. São itens. Estamos pensando qual solução adotar para adequar melhor a realidade”. Em seguida, Dra De Biase deu início ao processo de discussão, passando a palavra ao conselheiro Tamar Lima – Ag. CONDEPE/FIDEM. “Tem que haver uma reserva para conjuntos habitacionais de Interesse Social. O problema é encontrar um percentual compatível. O que acho preocupante é a reserva de estacionamento em outros lotes. Os edifícios-garagem são super válidos e deveriam ser incentivados”. Passando em seguida a palavra ao conselheiro Fernando Jardim Ribeiro Lins, representante da OAB/PE. “Na realidade minha intervenção será para esclarecimentos. Primeiro quais os incentivos que um empreendedor tem para construir um edifício-garagem? A outra, diz respeito aos mercadinhos. Atualmente existem algumas vagas de garagem?” O conselheiro obteve resposta, que não existia incentivo à construção de edifício-garagem. Neste momento, a conselheira Andréa Galiza da SAJ, falou que, “realmente, se alguém propor analisarmos edifício-garagem, não teremos como. Existiu uma proposta de edifício-garagem na rua do Riachuelo, que colocava comércio na parte de baixo e nos demais pavimentos, garagens. Acho espetacular! Viabiliza o comércio e o serviço. Recentemente, o CDU aprovou o projeto de ampliação do Shopping Boa Vista. O que basicamente o empreendedor está fazendo é um edifício-garagem. É uma necessidade grande da cidade. Imagine hoje, se no Bairro do Recife, não existisse o estacionamento do Paço Alfândega”. Retornando a palavra ao conselheiro Fernando Jardim – OAB/PE. “Tem que haver um incentivo para o empresário investir”. Dra. De Biase comunicou que vários empresários, donos de imóveis no Centro, quando procuram a Prefeitura para viabilizar um projeto, sempre esbarram no problema da falta de estacionamento. “A questão do incentivo tem que ser muito bem discutida. Que tipo de incentivo deveria ser dado”. Passando a palavra ao conselheiro Antônio Valdo de Alencar, representante da Secretaria de Serviços Públicos. “Vejo com muita preocupação a questão dos estacionamentos. Os edifícios-garagem precisam ser incentivados. Algumas áreas estão completamente abandonadas por falta de espaço para estacionamento. Aos mercadinhos, nas periferias principalmente, entendo ser preciso manter uma quantidade de vagas. Há vários usos. Devemos ser exigentes com vagas para estacionamento. Qualquer que seja o estabelecimento, colégio, bar, restaurante, comércio, tem que disponibilizar vagas para estacionamento”. Dando continuidade, a suplente do presidente passou a palavra ao conselheiro Luís Moriel – IAB/PE. “O assunto em pauta me estimulou bastante a vir para esta reunião. Hoje, não basta a legislação. Se o controle não for eficiente, eficaz, a lei não funciona. Concordo quando Maria De Biase falou que o parâmetro não deverá ser o mesmo para as unidades habitacionais de Interesse Social e para as unidades voltadas para a classe com o poder aquisitivo mais elevado. Mas, deve-se assegurar um percentual de vagas. Pois, temos que prever a melhoria da população mais carente. A transformação da cidade, com certeza levará a isso. Na urbanização dos conjuntos populares, a Prefeitura deve ceder uma parte do terreno para utilização de estacionamento. Seria uma forma de minimizar o impacto. Em relação aos mercadinhos populares, hoje, vemos uma grande parcela da população da classe média, freqüentando esse tipo de estabelecimento e vai precisar estacionar seus veículos. Minha grande questão é a comercialização das vagas de estacionamento. Acho um absurdo! A legislação determina que se disponibilize uma quantidade de vagas para o público. E, essas vagas são comercializadas. Forçando o cliente a estacionar na rua. O empresário poderia até cobrar, mas, teria que oferecer uma estrutura complementar para



PREFEITURA DO
RECIFE

isto. Tem que se disciplinar o serviço de manobrista, pois não está certo os clientes de bancos terem que pagar além das taxas bancárias, pagar também o estacionamento para ir no caixa rápido durante dois minutos. Em bares e restaurantes você paga o serviço de manobristas e não sabe o que eles fazem com nossos carros, geralmente colocam na rua mesmo e sem nenhuma segurança. O empresário não monta nenhuma estrutura para cobrar o serviço". Neste momento, Dra. De Biase falou que realmente tem que pesquisar melhor. "Recentemente, estive em Salvador, estacionei em alguns Shoppings Centers e nenhum deles cobra estacionamento". Passando a palavra à conselheira Ana Lúcia – CREA/PE. "Meu esclarecimento é o seguinte: Mira falou que estava pensando em estender essa normatização em pauta para toda cidade. Em que nível isso está sendo pensando. Um Projeto de Lei? Qual o caminho que deve seguir?" A arquiteta Mira se reportando à conselheira Ana Lúcia, falou que, "estamos discutindo se realmente deveríamos ou não estender essa permissão. E, em se estendendo, discutiremos como, de que forma poderíamos fazer. Outra coisa, em se fazendo, teremos que elaborar um Projeto de Lei. Com o Plano Diretor, teremos que obrigatoriamente fazer a revisão da LUOS. Estamos com essa discussão nas Regionais". Dra. Maria De Biase lembrou que, "ao se propor uma lei, tem que saber como ela será fiscalizada. Sua operacionalização tem que ser pensada". Passando a palavra ao conselheiro João Domingos – IAB/PE, que entre outras coisas falou, "parabenizo a Prefeitura por estar trazendo esse assunto em pauta, de forma aberta, clara e bem explicada. Tenho algumas considerações a fazer. Sobre o edifício-garagem mencionado por Mira, na Rua da União, na convenção do condomínio existe a determinação de não poder ser rotativo. Só alugado ou comprado. De certa forma, um elefante branco na cidade. A construção de edifício-garagem deve ser incentivada, principalmente nas áreas centrais. Devemos tentar enxergar de forma mais flexível a questão do estacionamento. A municipalidade deveria estimular Pólos. Outra coisa, um restaurante, por exemplo, que só funciona à noite, só necessitará de vagas neste turno. Um exemplo, existe um grande estacionamento atrás da PERFORMANCE, que é utilizado à noite pela Nox, boate na Domingos Ferreira. Existe na verdade, a necessidade de se vincular um uso a um empreendimento a um terreno, a superfície de vagas. Ao atendimento de vagas no horário de funcionamento. Outra coisa importante, não adianta existir disponibilidade de vagas, e os carros presos no trânsito. É importante o CDU ficar atento e acompanhar também, as ações da Prefeitura na circulação viária da cidade". Continuando, Dra. De Biase passou a palavra ao conselheiro Tomé da FEAMEPE, que externou a felicidade de se estar discutindo sobre estacionamento. "Hoje, estamos discutindo, elaborando conjuntamente. Não recebendo o produto pronto. Assim, deveria ter sido feito também com o Projeto Orla. Que em relação à questão de estacionamento, prejudicou muito o frequentador da orla de Boa Viagem. Com certeza, se tivesse sido discutido conjuntamente com o CDU, a questão seria bem melhor resolvida. Qualquer projeto do poder público que seja elaborado conjuntamente com a sociedade civil terá êxito, será mais viável e terá o cuidado e o comprometimento de toda sociedade. Sobre os mercadinhos, eles terão de ter suas vagas asseguradas. Poderá precisar se expandir". A seguir, Dra. De Biase passou a palavra ao conselheiro Marcos Barbosa – Fórum do Prezeis. O conselheiro falou sobre a questão dos mercadinhos. "Na área central tudo bem. Nas áreas urbanas fica difícil a questão do estacionamento. Às vezes, o mini mercado está localizado numa área Zeis. Se houver espaço no terreno, não pode ser lembrado. Em muitos deles, as famílias moram na parte de cima e exploram a parte térrea. Aproveito o momento para registrar que temos que resolver na DIRCON, um



PREFEITURA DO
RECIFE

problema em relação ao Extra Bom da Mustardinha. Exatamente por questão de remembramento”. Passando em seguida, a palavra à conselheira Maria Lúcia – FIJ. “Em relação aos conjuntos habitacionais nas áreas de Interesse Social, pobre tem o mesmo direito do rico. Morar bem, num local com toda infra-estrutura. Os direitos são iguais. Sempre que se constrói habitação de Interesse Social, é limitado. Não é permitido estacionamento para escola, residência, posto de saúde, e etc. O poder público tem como metodologia: pobre só pode morar em morro ou alagado. A lei tem que ser igual para todos. Hoje, o pobre não tem carro, mas amanhã poderá ter. Logo, o seu estacionamento deve estar garantido”. Passando a palavra ao conselheiro Paulo Reynaldo – CJC/ABONG. “Parabenizo a Prefeitura pela iniciativa, por trazer a discussão ao Conselho. Estacionamento, um tema importante, uma proposta de elaboração conjunta. Realmente, este tema esteve presente em várias administrações. O problema é complexo. É importante estudar bem a questão de incentivos. Tem caso que o incentivo é viável, em outro, totalmente inviável. Hoje, coloca-se também, como idéia estender o estacionamento fora do lote, para o resto da cidade. Fora os 12 bairros integrantes da Lei nº 16.719/2001, no resto da cidade pode haver remembramento. Existem alguns absurdos, por exemplo, a Arcádia Recepção alugou um terreno num loteamento com uso exclusivo habitacional, e colocou-o como estacionamento. Três meses depois quando recebeu o alvará, fechou o terreno. Logo, desapareceu o estacionamento”. Neste momento o conselheiro Bruno Uchoa – ACP/PE, fez uma colocação sem auxílio do microfone, logo sem registro. Retomando a palavra, o conselheiro Paulo Reynaldo falou que a discussão maior é o transporte público. “Transporte público de qualidade”. Dando prosseguimento, Dra. De Biase passou a palavra ao conselheiro Bruno Cortez Uchoa de Miranda, representante da ACP/PE. “Concordo com o conselheiro Paulo Reynaldo. Se a cidade dispusesse de um transporte público de qualidade, cerca de 70% do problema de estacionamento estaria resolvido. Mas, minha fala será mais voltada para as questões dos mercadinhos, como também, dos Bancos. Numa área de poder aquisitivo menor, as pessoas usam 100% do terreno. Em função disso, o mercadinho fica na parte de baixo e mora-se em cima. Hoje, para bancos, a tendência é de agência pequena. Podemos constatar, várias delas com espaço pequeno e poucos caixas. Principalmente, os bancos privados. Na realidade os clientes resolvem muitas coisas pela internet ou nos Caixas Eletrônicos. A regulamentação para estacionamento é uma coisa muito difícil. Definir quem tem direito e quem não tem”. Passando a palavra ao conselheiro Antônio Valdo – Sec. Serviços Públicos. “Só para complementação. Qualquer solução terá que ser flexível. Tem que haver uma figura jurídica que permita a flexibilização. Outra coisa, não há problema nenhum na cobrança pelo estacionamento. Afinal existem pessoas responsáveis pelos carros. Na rua, coloca-se o carro, vem um flanelinha, pede logo o dinheiro alegando que quando você retornar ele não estará mais naquele local. Na realidade é vergonhoso em algumas situações. Nos Bancos, por exemplo, o cliente para cerca de R\$ 3,00 para usar apenas o Caixa Eletrônico. A lei existe e tem que ser regulamentada. Por exemplo, o empreendedor cumpre a lei que exige um número x de vagas para seu empreendimento. Ele disponibiliza mais vagas. Assim, pode cobrar por elas, pois está assegurando um certo conforto e resolvendo problemas”. Continuando, Dra. De Biase passou a palavra ao conselheiro Marcos Borges – CEF. “Primeiro, parabenizo a iniciativa. Um grande desafio! Terá sido uma grande missão se chegarmos (CDU) ao final do ano com esta lei regulamentada. A segunda questão diz respeito aos conjuntos habitacionais de Interesse Social. Reporto-me à Lúcia e afirmo que o Programa



PREFEITURA DO
RECIFE

Nacional de Interesse Social é voltado para a população de baixíssima renda. Caracteriza de zero a três salários. A terceira questão diz respeito ao estacionamento Zona Azul. Como está este estacionamento em torno dessa polêmica? A quarta questão é sobre a fiscalização. O disciplinamento das kombis foi um marco importante na gestão do Prefeito João Paulo. Quando o poder quer, toma uma decisão política e a coisa acontece. Na realidade, no mundo se cria, se discute, mas também, se copia. Falo isso pela colocação de Maria De Biase que não pagou estacionamento nos Shoppings de Salvador. Seria interessante conhecer a legislação de outras grandes cidades brasileiras". O conselheiro Luís Moriel falou que seria interessante a apresentação no Conselho do Projeto de Transportes e Empreendimentos para o eixo da Agamenon. "A Linha Sul do metrô está sendo implantada e novamente não foi pensada de forma integrada, de forma maior. Um grande eixo de transporte, cujo fluxo gera uma dinâmica urbana. E, o entorno dessas estações não são trabalhados. Como também falou anteriormente, o conselheiro João Domingos, o conceito de Pólos tem que ser fundido. Sugiro a apresentação também do Projeto Desenho e Negócios para a Boa Vista, elaborado pela Prefeitura. A visão do Projeto é pensar a Boa Vista a partir de Núcleos. Núcleo Imperatriz, Núcleo Boa Vista, Núcleo Católica e o Núcleo do Derby. Estes núcleos previam células urbanas interligadas com vias preferenciais de pedestres e a implantação entre outros usos o de estacionamento. Recentemente foi aprovada no Conselho a ampliação do Shopping Boa Vista, que infelizmente não incorporou nenhuma das idéias destes núcleos, que foram pensados pela própria Prefeitura. O próprio Corredor Leste-Oeste, que está preste a ser implementado na Conde da Boa Vista, necessariamente precisaria de outras intervenções a nível da Boa Vista, que não estão sendo feitas. Vai ser um caos! Aquela faixazinha que mal passa um carro comum, imagine um caminhão, ou mesmo uma caminhonete. Para onde vão estes veículos?". Neste momento, Dra. De Biase voltando ao assunto específico em pauta, lembrou a todos que, "temos que regulamentar a lei da ARU que foi criada em 2001, necessitando até hoje de regulamentação no seu Artigo 32, Parágrafo 2º". Passando a palavra à arquiteta Mira Meira, para as considerações finais. "Gostaria de deixar registrado, que sairei daqui muito contente. Pois estou percebendo que contribuições não irão faltar. Assim iremos acelerar as análises e fechar uma proposta. Nós que fazemos a Secretaria de Planejamento (DIRCON e DIRURB), ficaremos no aguardo das contribuições". Em seguida, Dra. De Biase agradeceu mais uma vez a direção do SINDUSCON. "Realmente fomos muito bem recebidos. Agradeço em nome de todos pela atenção e carinho". Finalizando a reunião, Dra. De Biase agendou para o dia 14 de março a próxima reunião do Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu Graça Sá Barreto, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos conselheiros presentes. Recife, 22 de fevereiro de 2008.

Maria José De Biase – Suplente do presidente

Taciana Maria Sotto-Mayor Porto Chagas – SPPODUA (suplente)

Fábio Henrique de Souza Macêdo – Sec. Finanças (suplente)

Andréa Karla Amaral de Galiza – SAJ (titular)

Antônio Valdo de Alencar – Sec. Serviços Públicos (suplente)

José Romero Campello Britto – Sec. Turismo (suplente)

Marcos José Maia Borges – CEF (suplente)



PREFEITURA DO
RECIFE

Tamar Ferreira de Lima – Ag. COMDEPE/FIDEM (titular)

Ney Brito Dantas – MDU/UFPE (titular)

Marco Aurélio M. Estela de Melo – FIEPE (suplente)

Paulo José Pessoa Monteiro – CDL/Recife (suplente)

Bruno Cortez Uchoa de Miranda – ACP (titular)

Tomé Ferreira de Lima – FEAMEPE (suplente)

Ana Lúcia R. M. Fernandes da Costa – CREA/PE (suplente)

Fernando Jardim Ribeiro Lins – OAB/PE (titular)

Jorge Luiz Dantas Roma – CUT/PE (suplente)

Luís Eduardo Moriel Carneiro – IAB/PE (titular)

João Domingos P. da Costa Azevedo – IAB/PE (suplente)

Edgar Gomes da Silva – ADEMI/PE (titular)

Eduardo Fernandes de Moura – ABIH (suplente)

Paulo Reynaldo Maia Alves – CJC/ABONG (titular)

Marcos Francisco Barbosa – Fórum do Prezeis (titular)

Maria Lúcia da Silva – FIJ (suplente)

Edileusa Maria da Silva – MNLM/PE (titular)

Tamar Lima
Ney Brito Dantas
Marco Aurélio M. Estela de Melo
Paulo José Pessoa Monteiro
Bruno Cortez Uchoa de Miranda
Tomé Ferreira de Lima
Ana Lúcia R. M. Fernandes da Costa
Fernando Jardim Ribeiro Lins
Jorge Luiz Dantas Roma
Luís Eduardo Moriel Carneiro
João Domingos P. da Costa Azevedo
Edgar Gomes da Silva
Eduardo Fernandes de Moura
Paulo Reynaldo Maia Alves
Marcos Francisco Barbosa
Maria Lúcia da Silva